



GOVERNO DE PERNAMBUCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 047/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026

SEI Nº 0060407832.000002/2026-49

Reconheço e ratifico com base na Lei Federal nº 13.303/16, para fins do disposto no art. 30, CAPUT, INCISO II, ALÍNEA “C”, §§ 1º E 2º, da lei supra, e à vista da justificativa do setor demandante e Parecer Jurídico (Doc. SEI 90602590), a Inexigibilidade de licitação em epígrafe, cujo objeto é o Serviço de consultoria especializada para a realização de valuation – avaliação econômico-financeira, através da contratação direta da empresa: CEDES CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA (CNPJ nº 06.051.971/0001-47), no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Recife, data da assinatura eletrônica.

Daniela Duca

Diretora Administrativa e Financeira Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cesar Duca de Carvalho**, em 28/07/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90883468** e o código CRC **8DD42839**.

**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR
MIGUEL ARRAES**

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130,

Telefone: (81) 3183-1100